Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 06 / 02 / 2017
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 15 DE 2017.
(Autor: Paulo Porto / PC do B)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Paulo Porto/PCdoB, nos termos que regem o art. 122, II do Regimento Interno desta Casa de Leis Requer a Mesa Diretora, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Diretor Presidente da Companhia Paranaense de Energia Elétrica – Copel, o Sr. Luiz Fernando Leone Vianna, solicitando providências acerca da fase administrativa do procedimento de regularização fundiária do imóveis do reassentamento São Francisco, em Cascavel.

1. De Acordo com as famílias daquela comunidade, a COPEL ainda não conclui as burocracias para transferir os imóveis aos reassentados, essa informação procede?

2. Em caso positivo para a questão anterior, que medidas ainda precisam ser adotadas para a regularização definitiva? E em caso negativo, explique brevemente o estágio atual do procedimento de regularização.

É o que requer. Sala de Sessões,
Cascavel, 06 de janeiro de 2017.

Paulo Porto
Vereador / PC do B

Justificação

A Comunidade do Reassentamento São Francisco se tornou um dos principais celeiros da agricultura familiar em Cascavel, que por sua vez, segundo o IBGE, produz mais de 70 % (setenta por cento) dos alimentos consumidos no Brasil. Do mesmo modo, como não podia deixar de ser, a comunidade possui grande relevância econômica no Município.

Por outro lado, a morosidade do processo de titulação definitiva, prejudica os pequenos agricultores, sobretudo, quando da obtenção de créditos e outros procedimentos de financiamento de seus projetos de produção, sejam eles individuais ou coletivos. Esta é a maior razão dos esclarecimentos ora pleiteados.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA